



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2020 - PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS CULTURAIS

PROCESSO N.º 5721.20

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, através da Unidade de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2020 – “EDITAL DE PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS CULTURAIS”** que, de maneira simplificada e acessível, visa reconhecer e valorizar a atuação de pessoas e grupos atuantes no cenário cultural do município, responsáveis pela transmissão de saberes, celebrações e formas de expressão que compõem o diverso patrimônio cultural de Várzea Paulista, em acordo com a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), inciso V do artigo 23 e artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que visam a execução da Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020, do Decreto Federal de regulamentação nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e Decreto Federal nº. 10.489 de 17 de setembro de 2020, que dispõe de ações emergenciais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Federal nº 6 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 18.332. de 2020, e será realizada no dia **16 de novembro de 2020 às 10:00 horas**.

1 - Objeto

1.1-Selecionar e premiar pessoas ou grupos culturais atuantes em Várzea Paulista há pelo menos 2 (dois) anos, que possuam o reconhecimento de sua relevante trajetória cultural/artística e que desempenham importante papel sociocultural no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

1.2 O edital busca valorizar ações que estimulem pelo menos um dos itens abaixo:

- 1.2.1 A transmissão de saberes entre a comunidade local;
- 1.2.2 O senso de coletividade e cidadania;
- 1.2.3 A continuidade de processo criativos;
- 1.2.4 O atendimento às comunidades em situação de vulnerabilidade;
- 1.2.5 Trabalhos de inclusão;
- 1.2.6 Atividades socioeducativas;
- 1.2.7 Ações de combate ao preconceito;
- 1.2.8 Estímulo da produção cultural local;
- 1.2.9 Ações de conservação do meio ambiente.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada através do e-mail editaislab@varzeapaulista.sp.gov.br ou protocolada diretamente na Unida Executiva de Cultura e Turismo.

2.2 Poderão se inscrever pessoas físicas, grupos culturais e associações culturais que residam ou possuam CNPJ no município de Várzea Paulista por pelo menos 2(dois) anos.

2.3 O proponente deve ter no mínimo dezoito anos completos no ato da inscrição.

2.4 Período de inscrição: a partir do dia 22 de outubro de 2020 até o dia 16 de novembro de 2020.

2.5 O candidato poderá anexar, no ato da inscrição, documentação complementar constituída de cópias de documentos, recortes de jornais, fotos, a fim de elucidar a atividade cultural à qual se dedica e demonstrar a importância da sua atuação.

3. DAS VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

3.1 É vedada a participação de servidores da Unidade Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

3.2 É vedada a participação de servidores as Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

3.3 É vedada a participação de membros da Comissão de Análise de Projetos, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau.

3.4 É vedada também a participação de pretendentes:

3.4.1. criados pela Administração Pública.

3.4.2. exclusivos de grupos industriais.

3.4.3. que estiverem inadimplentes com a Administração Pública.

3.4.4. agentes políticos e ou servidores públicos.

3.4.5. pessoa jurídica fora do Município de Várzea Paulista.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1);

4.2 Documentos para Pessoa física:

A. Cópia do RG dos integrantes do projeto;

B. Cópia do CPF dos integrantes do projeto;

C. Comprovante de endereço atualizado do proponente.

4.3 Documentos para pessoa jurídica:

A. Cópia simples do RG do responsável legal;

B. Cópia simples do CPF do responsável legal;

C. Cópia do cartão do CNPJ;

D. No caso de inscrição de associações: cópia simples do estatuto e da ata eleição;

E. Comprovante de endereço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

4.4 O candidato poderá anexar, no ato da inscrição, documentação complementar constituída de cópias de documentos, recortes de jornais, fotos, a fim de elucidar a atividade cultural à qual se dedica e demonstrar a importância da sua atuação.

4.5 Toda a documentação será enviada através do e-mail edtaislab@varzeapaulista.sp.gov.br ou protocolada diretamente na Unidade Executiva de Cultura e Turismo.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 O valor total orçado para o Prêmio Trajetórias Culturais de Várzea Paulista será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

5.2 Serão 19 selecionados(as) que receberão a premiação de R\$ 3.000,00.

5.3 As pessoas e grupos premiados realizarão um depoimento, registrado pela Unidade Executiva de Cultura e Turismo, sobre sua trajetória artística/cultural para compor o acervo da Casa de Memória de Várzea Paulista.

5.4 Os recursos serão pagos por transferência bancária em conta que o proponente seja titular.

5.4.1 O proponente que se inscrever como **pessoa jurídica** deverá ter conta de pessoa jurídica.

5.5 O valor do prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Análise de Projetos.

6.2 A avaliação seguirá os seguintes critérios:

Critérios	Descrição	Pontuação
A) Histórico cultural	Será avaliada a trajetória	0 a 10 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

/artístico	artística/cultural, levando em consideração o tempo de atuação no município	
B) Desenvolvimento de ações de transmissão de saberes	Serão avaliadas ações de compartilhamento do conhecimento.	0 a 10 pontos
C) Continuidade das ações desenvolvidas	Será avaliada a continuidade da atividade artística/cultural exercida.	0 a 10 pontos
D) Integração com outras esferas do conhecimento e da vida social	Será a avaliada a interação estabelecida com pessoas e grupos de outras esferas socioculturais	0 a 10 pontos
E) Descentralização das ações	Será avaliada a capilaridade das ações desenvolvidas.	0 a 10 pontos
F) Envolvimento em ações com alunos da rede pública de ensino	Serão avaliadas ações desenvolvidas com aluno da rede municipal e estadual de Várzea Paulista.	0 ou 3 pontos
G) Envolvimento em ações com idosos	Serão avaliadas ações desenvolvidas com grupo de idosos.	0 ou 3 pontos
H) Envolvimento em ações inclusivas	Serão avaliadas ações desenvolvidas junto a pessoas com necessidades especiais ou	0 ou 3 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

	em situação de vulnerabilidade.	
I) Envolvimento em ações afirmativas	Ações em favor de indivíduos potencialmente discriminados, que podem ser entendidas tanto como uma prevenção à discriminação quanto como uma reparação de seus efeitos.	0 ou 3 pontos
Total		62

6.3 Como critério de desempate serão consideradas respectivamente as maiores notas nos quesitos A e B.

6.4 Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 20 (vinte) pontos.

6.5 A nota final da proposta será resultado da média aritmética das notas emitidas pelos membros da Comissão de Análise de Projetos

6.6 Serão divulgadas as notas finais de todas as propostas. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita.

6.7 A lista de classificação será publicada no site oficial da Prefeitura de Várzea Paulista.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A relação dos contemplados será publicada no site oficial do Município.

7.2 A verificação, em qualquer etapa do edital, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do proponente e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

7.3 Caberá recurso à Comissão de Análise de Projetos do resultado pertinente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

7.4 Só serão aceitos recursos encaminhados para o e-mail: editaislab@varzeapaulista.sp.gov.br e deverão constar no assunto Recurso do Resultado do Edital de Premiação Trajetórias Culturais. No corpo do e-mail, o recorrente deverá apresentar os argumentos que a Comissão de Análise de Projetos levará em consideração para revisar a decisão.

7.5 Os proponentes devem acompanhar as publicações oficiais de classificação e recursos no site do Município de Várzea Paulista (www.varzeapaulista.sp.gov.br).

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os recursos serão pagos por transferência bancária em conta que o proponente seja titular.

8.2 O proponente que se inscrever como **pessoa jurídica** deverá ter conta bancária de **pessoa jurídica** para recebimentos dos recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

9.2 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Unidade poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo.

9.3 Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail unidade-cultura.turismo@varzeapaulista.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 4595-2649.

9.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Unidade Executiva de Cultura e Turismo.

10. DOS ANEXOS

10.1 Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- **ANEXO I**: FICHA DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 008/2020
Processo Adm. Nº 5721/2020

- **ANEXO II**: TERMO DE REFERÊNCIA

Várzea Paulista, 21 de outubro de 2020.

Aline Caetano

Gestora Municipal de Gestão Pública